



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

02  
frutiere  
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 098/2019



DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA DA JUVENTUDE WELISSON FARIAS AZEVEDO” À PRAÇA DOS METAIS, LOCALIZADA NA RUA E, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “PRAÇA DA JUVENTUDE WELLISON FARIAS AZEVEDO”, a Praça dos Metais, localizada na Rua E, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de outubro de 2019.

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

A Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária.

"Não existe prazer maior do que ouvir as rodas dos patins tocando e rolando no chão. Ouvir então o barulho quando completamos um salto com perfeição." Essa poderia muito bem ser uma frase escrita no caderno de Welisson Farias Azevedo. Um garoto de apenas 16 anos. Um garoto que gostava de ser independente. Um garoto fanático por patins.

Welisson Farias Azevedo. Este é o nome do adolescente que foi atropelado na noite de sexta-feira, dia 7 de dezembro de 2018, na PA-275 esquina com a Rua 16. O grave acidente tomou grandes proporções em Parauapebas pela imprudência do motorista que não prestou socorro, e pelo grave estado de saúde em que a vítima foi encontrada.

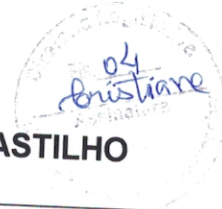
Welisson brincava de patins pela cidade com um grupo de patinadores, quando Ele estava próximo a esquina da PA-275 com a Rua 16, Bairro União, foi brutalmente abalroado por um veículo de cor prata, que fez uma ultrapassagem em alta velocidade na faixa de pedestres. Ao perceber a gravidade do ocorrido, o motorista escapou da cena do acidente sem prestar socorro à vítima. O atropelamento ocorreu quando o jovem descia patinando na PA-275 em sentido ao Quartel e o carro trafegava em sentido ao bairro Cidade Nova.

O jovem parauapebense WELISSON FARIAS AZEVEDO nasceu em 03 de maio de 2002. Filho biológico do trabalhador da área da construção civil, Pintor autônomo Paulo Henrique Costa Azevedo e da dona de casa Ana Lúcia Alves de Farias, missionária da Igreja Assembleia de Deus Ministério Missão Parauapebas-PA. O jovem colecionou em vida muitos amigos, com destaque especial para a professora de História Telma Machado Fulaneti, que muito contribuiu na sua educação, sonhava um dia se formar em





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO



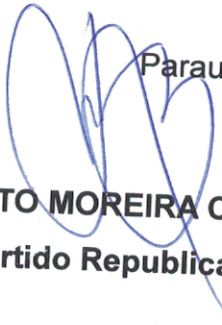
Engenheiro Mecânico, foi exímio estudante da Escola Estadual de Ensino Médio General Euclydes Figueiredo, participou da União de Mocidade da Assembleia de Deus Missão em Parauapebas (UMADEP). Welisson Farias, como era carinhosamente conhecido, era o filho mais novo do total de 5 filhos, sempre foi muito querido e amado por todos os seus familiares e amigos.

Com uma vida toda pela frente e com muitos planos para o futuro, Welisson Farias Azevedo tinha apenas 16 anos de idade quando teve sua vida tragicamente interrompida por um atropelamento nas imediações da praça dos metais no dia 07 de dezembro passado próximo, vindo a óbito no Hospital Geral de Parauapebas, às 00:20 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

Nomear a PRAÇA PÚBLICA DOS METAIS com o nome de PRAÇA DA JUVENTUDE WELISSON FARIAS AZEVEDO não apenas para homenagear um jovem em particular, mas sim manter avivado na memória dos jovens parauapebenses, especialmente daqueles que passam dias de sol e chuva, ocupando as ruas do centro da cidade em busca de espaço público para se divertir, como foi o caso de Welisson, violentamente arrancado do seio de sua família, de modo que agindo assim, certamente iremos evitar que a ocorrência de fatos lamentáveis dessa natureza, não mais venha se repetir em nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem justa e representa o reconhecimento dos parauapebenses ao jovem Welisson Farias, que buscou a rua para extravasar sua alegria e o prazer de andar de patins pelas ruas de Parauapebas com seus amigos. Trata-se de uma justa homenagem a ele e aos seus familiares, mantendo viva a sua memória que, ficará eternizada na mente e nos corações de todos aqueles cidadãos do bem, que amam a nossa cidade.

Parauapebas/PA, 25 de outubro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**  
Vereador do PROS - Partido Republicano da Ordem Social